

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE n° 2884/72
(CEBN - n° 04003/73)

Parecer - CEE n° 2136/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/1973

Interessado - Mecânica Bonfanti S/A - Leme
Assunto - Apostila dos Certificados de isenção de Recolhimento do Salário-Educação
Câmara do Ensino do Primeiro Grau
Relator - Conselheiro José Conceição Paixão

Histórico - A empresa Mecânica Bonfanti S/A - Leme - solicita a apostila de isenção de recolhimento do salário-educação relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE em sua Informação n° 2.118/73 esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do "quantum" do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado n°</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
344 exercício de 66	Cr\$ 2.834,33	Cr\$ 3.801,72
281 exercício de 67	Cr\$ 3.801,72	Cr\$ 5.340,36
301 exercício de 68	Cr\$ 5.340,36	Cr\$ 7.183,18
232 exercício de 69	Cr\$ 7.183,18	Cr\$ 9.329,52
268 exercício de 70	Cr\$ 9.329,52	Cr\$11.367,48
279 exercício de 71	Cr\$11.367,48	Cr\$14.485,80

O SEPE indica para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

Conclusão - Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", n. 344, 281, 301, 232, 268, e 279, emitidos a favor da empresa Mecânica Bonfanti S/A - Leme, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n° 2.118/73, xerografada, passa a integrar o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 31 de agosto de 1973.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Eram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente